

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00307/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 357.995,05 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 357.995,05 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$357.995,05 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Setembro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00307/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.780,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família PSF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.800,00
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200,00
10 302 0013 2.066	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.615,05
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	208.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	9.000,00
10 305 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde ECD		
3.3.90.14.00	Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
12140000	Diárias - civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00307/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		357.995,05
	TOTAL GERAL		357.995,05

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00307/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0013 2.068	26 02. Fundo Municipal de Saúde Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		227.970,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			227.970,00
DE:			
99 999 9999 9.002	99 99. Reserva de Contigência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		130.025,05
TOTAL Reserva de Contigência			130.025,05
TOTAL GERAL			357.995,05

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito